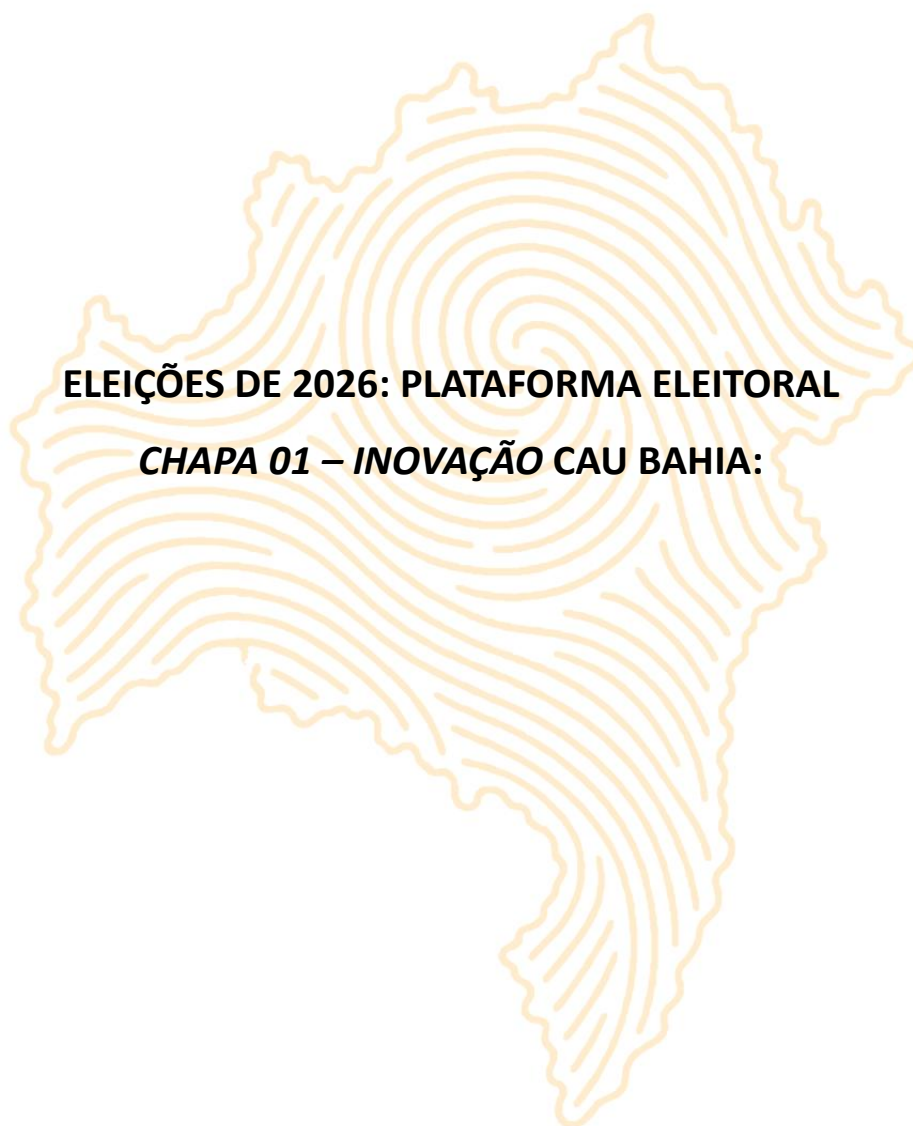


## CHAPA 01 – INOVAÇÃO CAU BAHIA

**ELEIÇÕES DE 2026: PLATAFORMA ELEITORAL**

***CHAPA 01 – INOVAÇÃO CAU BAHIA:***



CHAPA 01  
**INOV**  **ÇÃO**  
CAU BAHIA

DA DIVERSIDADE DA BAHIA,  
UMA ARQUITETURA DE FUTURO.

**Salvador  
2026**

Prezados (as) Arquitetos(as) e Urbanistas e Sociedade,

Apresentamos a Plataforma Eleitoral da CHAPA 01 INOVAÇÃO CAU BAHIA para as Eleições 2026, que consolida propostas inovadoras para valorizar a profissão, gerar oportunidades, em alinhamento ao Plano Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, período de 2026-2030, para transformar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/Bahia.

Queremos um Conselho que incentive a inovação, valorize a profissão, amplie oportunidades de trabalho, proteja a sociedade, defenda a arquitetura e urbanismo e coloque a tecnologia a serviço das pessoas e das cidades.

Inovação que gera trabalho, transforma cidades e valoriza o arquiteto(a) e urbanista e protege a sociedade.

CAU/BA o futuro é agora.

Atenciosamente,

Chapa 01 Inovação CAU/BA

CHAPA 01  
INOVAÇÃO  
CAU BAHIA

DA DIVERSIDADE DA BAHIA,  
UMA ARQUITETURA DE FUTURO.

## PLATAFORMA – CHAPA 01 – INOVAÇÃO CAU BAHIA – ELEIÇÕES DE 2026

### I BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei 12.378/2010, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, “**Regulamenta** o exercício da Arquitetura e Urbanismo; **cria** o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

Em seu artigo Art. 24. Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

§ 1º O CAU/BR e os CAUs têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo**.

Assim, o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia — CAU/BA**, está integrado ao conjunto autárquico regulamentado pelo CAU/BR.

Este entendimento inicial, é fundamental para a compreensão dos limites, possibilidades e desafios do Conselho CAU/BA, e dos futuros Conselheiros(as) Estaduais e Conselheiros(as) Federais eleitos no processo eleitoral 2026.



## II APRESENTAÇÃO CHAPA INOVAÇÃO CAU BAHIA

A **CHAPA INOVAÇÃO CAU BAHIA** tem por plataforma 6 pilares estratégicos: **SINERGIA, INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, EFICÁCIA, INTERIORIZAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL**. Cada pilar sustenta e desenvolve uma estratégia multidisciplinar, integrada e em espiral de gestão do conhecimento que tem por objetivo a valorização profissional e a arquitetura para todos.

A CHAPA é composta conforme Regulamento Eleitoral considerando a faixa de até 10 mil registrados ativos no CAU/BA. Assim, a composição se dá por 1 Conselheiro Federal Titular e 1 Conselheiro Federal Suplente, 16 (dezesesseis) Conselheiros Estaduais Titulares e 16 (dezesesseis) Conselheiros Estaduais Suplentes, totalizando 34 (trinta e quatro) profissionais arquitetos (as) e urbanistas **comprometidos** com a **INOVAÇÃO**, e com a necessidade de mudança de pensamento estratégico na gestão do Conselho, reconhecendo os desafios que se apresentam no mundo do trabalho, onde a profissão enfrenta quadros de precarização no ofício do arquiteto(a) e urbanista.

Os candidatos à Conselheiros(as) Federal(ais) e estadual(ais), cientes que exercerão um mandato de 3 anos – 2027-20229 –, de natureza honorífica conforme previsto na LEI 12.378/2010, estão prontos e comprometidos a dedicar o seu tempo ao Conselho e a sociedade, buscando a melhoria contínua dos processos.

Os candidatos a conselheiros(as) arquitetos(as) e urbanistas, com domicílio na capital e interior do estado da Bahia encontram-se residentes em polos regionais representativos, tais como: Salvador e região metropolitana; Barreiras; Conceição do Coité; Cruz das Almas; Feira de Santana; Ilhéus; Itabuna; Irecê; Vitória da Conquista; Xique-Xique.

A diversidade de atuação e de domicílio dos candidatos à Conselheiros(as) garantirá a interiorização e ampliará o CAU/BA para o interior do estado formando uma rede colaborativa de comunicação e ações estratégicas associadas a implantação de uma fiscalização orientativa, preditiva e corretiva. Esses profissionais atuam em diversos campos da arquitetura e urbanismo nas esferas pública, privada e terceiro setor, com foco nas seguintes atividades:

- a) Concepção e execução de projetos e obras, arquitetura e construção – residencial e comercial;
- b) Arquitetura de interiores;
- c) Arquitetura Hospitalar;
- d) Academia – ensino, pesquisa e extensão;
- e) Arquitetura da paisagem;
- f) Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- g) Planejamento urbano e regional, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;
- h) Acessibilidade e mobilidade Urbana;
- i) Tecnologias inovadoras como IA – Inteligência Artificial aplicada à arquitetura e urbanismo, BIM – Modelagem da Informação da Construção, Geoprocessamento/drones;
- j) Conforto ambiental: térmico, acústico e lumínico, e condições ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;
- k) Neuroarquitetura;
- l) Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

Os 6 pilares estratégicos são interdependentes, e ancoram os projetos propostos nesta Plataforma, alinhados ao Plano Estratégico do CAU/BR (2026-2030) e do CAU/BA (2027-2029), em aderência aos Objetivos Estratégicos para o alcance dos resultados. Resultados que serão avaliados e medidos com uso de indicadores e instrumentos de monitoramentos. (FIGURA 1)

Figura 1- Plano Estratégico – Mapa Estratégico Arquitetura e Urbanismo para todos



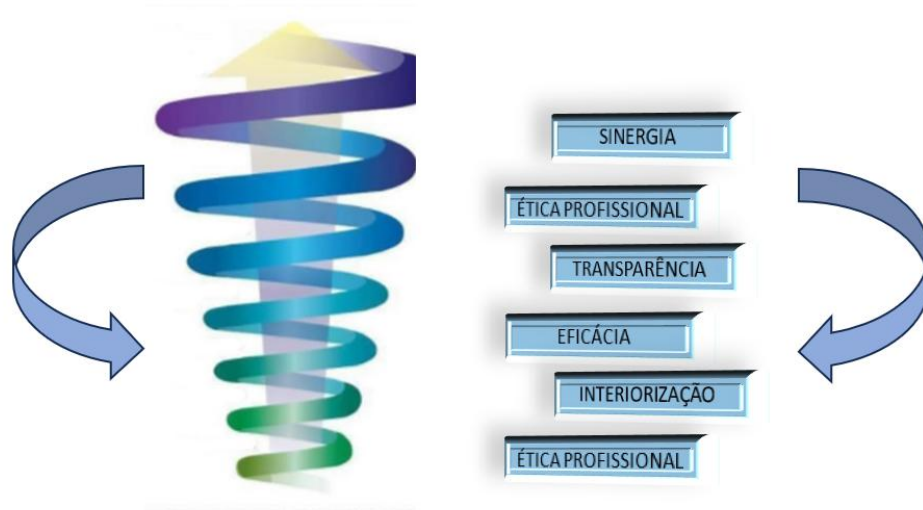
Fonte: GERPLAN – CAU/BR (2026)

### III PILARES ESTRATÉGICOS DA PLATAFORMA

#### SINERGIA, INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, EFICÁCIA, INTERIORIZAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL

Nossa plataforma eleitoral está organizada em 6 pilares estratégicos que funcionam de forma interdisciplinar, em espiral formando a gestão estratégica e do conhecimento legal e ético, alinhado ao Plano Estratégico do CAU BR (2026-2030), e do CAU/BA (2027-2029), contribuindo para a mudança da **cultura organizacional** do Conselho. (FIGURA 2)

Figura 2 – Espiral do Conhecimento – Pilares Estratégicos



Fonte: (BRANTES, Loris, 2026)

## 1 SINERGIA – PILAR ESTRATÉGICO I

A etimologia da palavra sinergia deriva do grego “sinergia,as”, que significa ajuda mútua, cooperação.

Promover a interação exógena e endógena do CAU/BA é um dos pilares estratégicos desta plataforma, e um compromisso de campanha. Exógena com os profissionais arquitetas(os) e urbanistas, que hoje representam uma diversidade de expertises atuando em diversos campos de atuação profissional no território baiano.

Atuar de forma cooperativa promovendo um esforço coletivo com resultados satisfatórios só será alcançado quando de fato e de direito se conhece a **estrutura organizacional, legal e ética do Conselho**. O que exige o domínio das resoluções e atos normativos, que o regem, tais como: Regimento Interno do CAU/BA, homologado pelo CAU/BR – em vigor a partir de janeiro de 2027, Código de Ética e Disciplina – CAU/BR, Código de Conduta e Decoro de Conselheiros e Membros de Colegiados do CAU/BR, dentre outras resoluções e atos normativos.

Os resultados serão alcançados com ações planejadas previstas no Plano Estratégico (2026-2030) do CAU/BR e do CAU/BA (2027-2029) e o Plano de Trabalho das Comissões Ordinárias e Especiais, de caráter permanente que operacionalizam o Conselho com a equipe técnica de empregados.

Da mesma forma, o **diálogo** com as instituições públicas e privadas e com o **Colegiados das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU**, serão a tônica desta gestão, considerando que o esforço coletivo e solidário alcança maior resultado do que àqueles promovidos e obtidos individualmente.

Assim, a formação e implantação do **CEAU – Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo**, conforme previsto em Regimento Interno do CAU/BA (2027) é uma das ações primordiais para desenvolver o diálogo com a sociedade, visando o desenvolvimento urbano sustentável, o fortalecimento das Entidades de Classe e do próprio Conselho – CAU/BAHIA.

Esse esforço coletivo é representativo de uma coalisão de forças onde o CAU/BA, representado pelos Conselheiros(as) Federais eleitos – titular e suplente – vão propor as pautas no âmbito legislativo federal defendendo os interesses do CAU/BA junto ao plenário do CAU/BR. Isso exige a **participação plena** do(a) Conselheiro(a) Titular, quanto a sua **presença às plenárias de forma integral e regular, sem ausências ou omissões** diante das propostas e projetos apresentados ao Plenário, apreciando previamente as matérias e declarando o voto a favor do bem comum – do CAU/BA, dos profissionais e da sociedade. Construindo, assim, um CAU/BA forte e representativo dos arquitetos(as) e urbanistas e da sociedade.

## 2 INOVAÇÃO – PILAR ESTRATÉGICO II E EFICÁCIA PILAR ESTRATÉGICO IV

A etimologia da palavra inovação vem do Latim INNOVARE, “renovar, mudar”, “novo, recente”.

Promover a criação de uma **estratégia de inovação em Arquitetura e Urbanismo**, conectando profissionais, universidades, empresas, startups, poder público e sociedade para estimular novas tecnologias, novos modelos de negócio, sustentabilidade e soluções para os problemas urbanos do estado da Bahia.

Com esta proposta o CAU/BAHIA passa a atuar como um agente de transformação tecnológica estimulando o processo junto aos profissionais arquitetos(as) e urbanistas.

## **CAU/BA O FUTURO É AGORA**

A Arquitetura e o Urbanismo passam por uma transformação profunda. Inteligência Artificial, BIM, novas tecnologias construtivas, sustentabilidade, dados, fabricação digital e novos modelos de negócio estão modificando a forma de projetar, construir e transformar nossas cidades. Neste contexto, O CAU/BA não pode ser apenas espectador dessa transformação.

Nossa proposta é construir um **CAU/BA inovador**, aberto, tecnológico e conectado com a realidade dos profissionais e da sociedade baiana.

A **INOVAÇÃO** não será tratada como uma simples digitalização dos processos do Conselho, mas como uma agenda para transformar o CAU/BA em um fomentador de inovação profissional, tecnológica, econômica e social na Arquitetura e Urbanismo para os arquitetos(as) baianos, em alinhamento com o Plano Estratégico 2026–2030 do CAU/BR, que coloca a inovação entre seus compromissos, com um programa estratégico específico de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital.

### **2.1 PROJETOS PROPOSTOS**

#### **2.1.1 Simplificação de processos**

Promover a simplificação dos processos, reduzir burocracia e oferecer serviços digitais mais rápidos, transparentes e inteligentes aos profissionais, considerando a implantação de mapeamento de processos com gestão administrativa e com o uso de tecnologias digitais, bem como a empresa especializada para a contratação de diagnóstico e implantação de um sistema de gestão.

#### **2.1.2 CAU/BA LAB**

Promover e estimular a celebração de convênios e parcerias para apoio a universidades, empresas, startups, poder público para criar um ambiente permanente de experimentação, pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras para Arquitetura e Urbanismo.

#### **2.1.3 Programa de capacitação**

Implantar um programa permanente de capacitação em Inteligência Artificial, BIM, GIS, realidade virtual, fabricação digital, sustentabilidade, gestão e empreendedorismo, a fim de capacitar os arquitetos(as) e urbanistas para o exercício profissional e a equipe interna de empregados.

#### **2.14 IA com ética e responsabilidade**

Adotar a Cartilha em desenvolvimento pela CED-CAU/BR acerca das Boas Práticas para o uso da Inteligência Artificial na Arquitetura e no Urbanismo, garantindo inovação sem abrir mão da responsabilidade profissional, da autoria e da ética.

#### **2.1.5 Observatório de tecnologias digitais**

Propor ao CAU/BR a criação de uma plataforma para reunir e divulgar projetos, pesquisas, tecnologias, materiais, experiências e boas práticas produzidas na Bahia e no Brasil. Promovendo o monitoramento das transformações tecnológicas e econômicas que afetam a profissão, produzindo dados e estudos para orientar as diretrizes do CAU/BA.

Apoiar a formação de uma rede colaborativa de municípios baianos para acompanhar e fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras em habitação, mobilidade, espaços públicos,

patrimônio, sustentabilidade, acessibilidade e adaptação climática, utilizando ferramentas digitais e novas tecnologias para ampliar a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS e aproximar a Arquitetura da população que mais precisa.

### **2.1.6 HUB de inovação para jovens profissionais**

Promover a implantação de programas de mentoria, empreendedorismo, capacitação e conexão com empresas, universidades e instituições para apoiar novos arquitetos e pequenos escritórios.

### **2.1.7 EDITAL CAU/BA + INOVAÇÃO**

Lançar edital público anual de apoio a projetos inovadores de arquitetos e urbanistas, estimulando soluções que gerem impacto profissional, social, ambiental e urbano.

## **3 TRANSPARÊNCIA – PILAR ESTRATÉGICO III**

Nossa plataforma parte da convicção que o CAU/BA deve estar mais próximo dos profissionais, fortalecer a Arquitetura e o Urbanismo e contribuir para cidades e territórios mais justos, seguros, sustentáveis e inclusivos, alinhados aos ODS da ONU.

Queremos construir uma gestão participativa, eficiente e transparente, que reconheça a diversidade da atuação profissional no estado da Bahia e dialogue permanentemente com arquitetos(as) e urbanistas, estudantes, instituições de ensino, entidades profissionais, municípios, estado, terceiro setor e sociedade. A operacionalização dessa proposta ocorrerá com a implementação de projetos viáveis e exequíveis.

Objetivos:

- Defender a valorização da atuação de arquitetos e urbanistas em todas as áreas profissionais.
- Ampliar a divulgação das atribuições e responsabilidades da profissão para a sociedade.
- Combater a concorrência desleal, o exercício irregular e a precarização do trabalho.
- Promover campanhas sobre a importância da contratação de profissionais habilitados.
- Apoiar a inserção de arquitetos e urbanistas em órgãos públicos, empresas, escritórios e equipes multidisciplinares.
- Apoiar melhores condições de trabalho, remuneração justa e respeito aos direitos profissionais.
- Fortalecer o diálogo com sindicatos, associações, universidades e demais entidades do setor.
- Manter o Portal da Transparência atualizado – publicar informações claras sobre orçamento, contratos, licitações, projetos e resultados.
- Criar consultas públicas e mecanismos de participação profissional.
- Divulgar calendário de reuniões, pautas e encaminhamentos.
- Estabelecer metas anuais e apresentar relatórios de cumprimento.
- Fortalecer as comissões permanentes como espaços de construção coletiva.

### 3.1 PROJETOS PROPOSTOS

#### 3.1.1 Projeto FÓRUM ARQ URB SOCIAL

Colocar o profissional arquiteto(a) e urbanista e o cidadão como protagonistas participando na elaboração de propostas, projetos e discutindo a profissão e os projetos do CAU/BA, contribuindo à valorização profissional.

Promover encontros trimestrais com os profissionais e a sociedade em rodas de conversa.

#### 3.1.2 Projeto Prêmio Profissional do ano – CAU/BA

As premiações objetivam a valorização da produção arquitetônica e urbanística produzidas na Bahia considerando 2 premiações, reconhecendo a diversidade e a inclusão da força feminina representativa em nosso estado, premiando **duas categorias: arquiteta do ano e arquiteto do ano**. Assim, os objetivos a serem alcançados são:

#### 3.1.3 Prêmio 50 anos de História

O prêmio objetiva reconhecer os profissionais arquitetos(as) e urbanistas que alcançaram meio século de exercício profissional no estado Bahia, promovendo a **homenagem a trajetória da profissão**, com produção arquitetônica e urbanística relevante.

## 4 INTERIORIZAÇÃO – PILAR ESTRATÉGICO V

### 4.1 PROJETOS PROPOSTOS

#### 4.1.1 CAU BAHIA NA ESTRADA – O Conselho mais próximo dos profissionais

- Descentralizar as ações do CAU/BA, ampliando a presença no interior e nas diferentes regiões do estado. Implantação de coworking – apoio para os profissionais com espaço para reuniões, pesquisas, permitindo ao jovem profissional decolar a carreira de forma ética e legal.
- Criar uma agenda permanente de visitas, escutas e reuniões regionais.
- Realizar fóruns territoriais sobre as necessidades específicas de cada região.
- Disponibilizar canais simples e efetivos para atendimento, sugestões e reclamações.
- Aperfeiçoar os serviços digitais, reduzindo burocracias e prazos.
- Estabelecer comunicação clara, acessível e regular sobre decisões, serviços e oportunidades.
- Criar programas específicos para profissionais que atuam fora da Região Metropolitana de Salvador.
- Apoiar e valorizar a formação de redes regionais de arquitetos e urbanistas.
- Promover capacitações presenciais e on-line nos polos regionais.
- Estimular a participação dos profissionais em planos diretores, políticas habitacionais e projetos urbanos municipais, conselhos municipais e fóruns participativos.
- Desenvolver parcerias com prefeituras para qualificar a contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo.
- Reconhecer e divulgar a produção profissional realizada nos territórios de identidade da Bahia.

## 5 ÉTICA PROFISSIONAL – PILAR ESTRATÉGICO VI

### 5.1 PROJETOS PROPOSTOS

#### 5.1.1 Projeto Diálogos Éticos

Promover a disseminação do conhecimento sobre o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, discutir os temas direito autoral, conciliação e mediação de conflitos, as implicações éticas da IA - Inteligência Artificial na Arquitetura e Urbanismo e no exercício profissional.

Objetivos Específicos:

- Valorizar a ética profissional como instrumento de proteção da sociedade e da própria categoria.
- Promover a capacitação dos profissionais acerca do exercício legal e ético da profissão.
- Desenvolver orientação punitiva ao profissional reduzindo o número de infrações éticas.
- Elaborar a AGENDA PROPOSITIVA de visitas aos **polos regionais** realizando eventos de capacitação acerca do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, nas instituições públicas, privadas e terceiro setor.

#### 5.1.2 Projeto Fiscalização para todos

Promover a discussão sobre as resoluções pertinentes à fiscalização, identificando as dificuldades dos profissionais no exercício legal e ético da profissão.

Objetivos Específicos:

- Promover a capacitação dos profissionais acerca do exercício legal e ético da profissão;
- Fortalecer uma fiscalização orientadora, educativa e eficiente – legal e ética.
- Priorizar ações de combate ao exercício ilegal e às práticas que prejudicam a sociedade e os profissionais.
- Promover campanhas de orientação sobre responsabilidade técnica e profissional, a pessoas física e jurídica.
- Garantir tratamento isonômico, respeito ao contraditório e transparência nos processos.
- Utilizar tecnologia digital de dados e informações para identificar áreas de maior risco e necessidade de fiscalização.
- Implementar o Projeto Recenseadores CAU/BA para atuar na fiscalização do interior do estado.

#### 5.1.3 Projeto formação continuada e o mundo do trabalho

Objetivo geral:

Promover encontros regionais com Coordenadores de Cursos das IESs do estado da Bahia, com agenda no interior e na capital.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o diálogo com cursos de Arquitetura e Urbanismo de toda a Bahia.
- Apoiar ações de aproximação entre estudantes, profissionais e Conselho.

- Promover debates sobre formação, mercado de trabalho e novas áreas de atuação.
- Implantar programas de capacitação continuada, via convênios e parcerias, para a capital e o interior.
- Promover o debate de temas atuais como: tecnologias digitais, sustentabilidade, gestão, orçamento, legislação, acessibilidade e políticas públicas.
- Implantar o CAU JOVEM – Criar ações de acolhimento e orientação para recém-formados – *EGRESSOS*.
- Reconhecer e estimular a importância da pesquisa, da extensão universitária e da produção acadêmica.
- Apreciar e debater as Diretriz Nacional Curricular dos Curso de Arquitetura e Urbanismo – DCN'S.

Os projetos propostos alinhados aos pilares estratégicos serão operacionalizados pelas Comissões ordinárias e especiais do CAU/BA, conforme as atribuições de cada Comissão, com o apoio das áreas administrativas e da procuradoria jurídica do CAU/BA, gerência financeira, técnica e de fiscalização.

As Comissões deverão propor a criação das Câmaras Temáticas para aprofundar temas relevantes, o debate, o estado da arte e as ações necessárias, bem como a elaboração de notas técnicas que promovam a Arquitetura para Todos, discutam as questões referentes ao meio ambiente e extremos climáticos, as questões do patrimônio histórico, acessibilidade, empreendedorismo, tecnologias digitais, políticas afirmativas, e outras que se apresentarem.

## **6 CÂMARAS TEMÁTICAS PROPOSTAS**

### **6.1 CÂMERA TEMÁTICA DE ATHIS**

Objetivo geral:

Dar cumprimento a execução da verba destina de 2% – da receita do CAU/BA, à ATHIS.

- Defender a ampliação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social — ATHIS.
- Apoiar e discutir políticas públicas de habitação digna, urbanização de áreas precárias e regularização fundiária.
- Incentivar programas de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda.
- Estimular convênios entre municípios, universidades e profissionais para atendimento à população.
- Promover a arquitetura acessível, segura, saudável e adequada às necessidades das comunidades.
- Dar visibilidade ao papel social da profissão na redução das desigualdades territoriais.

### **6.2 CÂMARA TEMÁTICA DE MEIO AMBIENTE E EXTREMOS CLIMÁTICOS**

- Defender Cidades sustentáveis, resilientes e inclusivas.
- Incentivar projetos voltados à adaptação às mudanças climáticas.

- Defender planejamento urbano integrado, mobilidade sustentável e qualificação dos espaços públicos.
- Estimular soluções para redução dos riscos de enchentes, deslizamentos, ilhas de calor e escassez hídrica.
- Valorizar a arborização urbana, a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.
- Promover a acessibilidade universal e o desenho inclusivo.
- Apoiar políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico da Bahia.
- Incentivar a utilização de tecnologias, materiais e soluções construtivas adequadas à realidade local.

### 6.3 CÂMARA TEMÁTICA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

- Construir uma política permanente de equidade racial, de gênero e de inclusão no âmbito do Conselho.
- Promover maior visibilidade para profissionais negras e negros, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+ e demais grupos historicamente sub-representados.
- Incentivar ambientes profissionais seguros, respeitosos e livres de assédio e discriminação.
- Apoiar debates sobre desigualdades no mercado de trabalho e na formação profissional.
- Garantir acessibilidade na comunicação, nos eventos e nos serviços do CAU/BA.

### 6.4 CÂMARA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO

- Valorizar a arquitetura e o urbanismo produzidos na Bahia.
- Apoiar exposições, publicações, seminários, eventos e premiações que deem visibilidade à produção local.
- Incentivar o registro e a preservação da memória profissional, patrimonial e urbana do estado.
- Promover o intercâmbio entre diferentes gerações de arquitetos e urbanistas.
- Reconhecer os saberes tradicionais, as culturas locais e a diversidade dos territórios baianos.

## 7 CÂMARAS TEMÁTICAS

As demais Câmaras temáticas serão implementadas conforme alinhamento ao Plano estratégico e recursos disponíveis.

## 8 OS 10 COMPROMISSOS DA CHAPA INOVAÇÃO CAU BAHIA

- 8.1 UM CAU/BA comprometido com a interiorização em todo o estado;
- 8.2 UM CAU/BA comprometido com uma gestão transparente
- 8.3 UM CAU /BA comprometido com a eficiência dos serviços prestados;
- 8.4 UM CAU/BA comprometido com uma gestão participativa e eficaz;

- 8.5 UM CAU/BA focado na valorização profissional;
- 8.6 UM CAU/BA comprometido com a sociedade;
- 8.7 UM CAU/BA comprometido com a defesa de cidades sustentáveis, inclusivas e democráticas;
- 8.9 UM CAU/BA comprometido com a inovação;
- 8.9 UM CAU/BA comprometido com a ampliação do exercício legal e ético da profissão e
- 8.10 UM CAU/BA comprometido com a diversidade, equidade e inclusão.

## 9 PROPOSTAS – 100 DIAS DE GESTÃO

- 9.1 Realizar uma escuta estadual com profissionais de todas as regiões da Bahia.
- 9.2 Publicar um diagnóstico dos serviços, projetos e demandas do CAU/BA.
- 9.3 Implantar um calendário de ações de interiorização
- 9.4 Criar um programa de acolhimento para recém-formados.
- 9.5 Estruturar uma agenda de diálogo com universidades, entidades e gestores públicos.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A plataforma eleitoral proposta pela **CHAPA INOVAÇÃO CAU/BA**, cumprirá a Lei 12.378/2010, com destaque ao artigo 24, § 1º que diz que: O CAU/BR e os CAUs têm como **função orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento** do exercício da arquitetura e urbanismo.

E, assim sendo, assume o compromisso com os arquitetos(as) e urbanistas e a sociedade baiana de promover uma gestão alicerçada nos 6 pilares estratégicos propostos: **SINERGIA; INOVAÇÃO; TRANSPARÊNCIA; EFICÁCIA; INTERIORIZAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL**, em alinhamento ao **Plano Estratégico do CAU/BR 2026-2030 e do CAU/BA (2027-2029)**, objetivando uma gestão transparente, ética, inclusiva e inovadora, fomentando arquitetura para todos na busca de resultados otimizados.

**CHAPA INOVAÇÃO CAU/BA**

**AGOSTO/2026**



SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA



EMAIL: [vamosdeinovacao@outlook.com](mailto:vamosdeinovacao@outlook.com)



Instag<https://www.instagram.com/vamosdeinovacao?stkn=MWs4anF6MmVwMmR2Zw==>

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.** *Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.* Diário Oficial da União, DOU de 31.12.2010 - Edição extra. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm). Acesso em: 19 ago. 2026

Melo Filho, João Honório de. Org: Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR. *Ética em Arquitetura e Urbanismo: Comentários ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.* Brasília, 2018.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao52/>. Acesso em: 19 ago. 2026.

RESOLUÇÃO Nº 139. ANEXO II: [Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.](#) (2017). Publicado em [26/08/2015](#). Última atualização em 03/09/2023. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/regimentos/>. Acesso em: 19 ago. 2026.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0142-02/2023.** Aprova a instrução normativa que institui o Código de Conduta e Decoro do Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU, e dá outras providências. Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/deliberacao-plenaria-dpobr0142-02/>. Acesso em: 19 ago. 2026.

